



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ifes 19 de abril de 2013

No dia dezanove de abril de dois mil e treze reuniu-se extraordinariamente o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às quatorze horas, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes a senhora Maria Valdete Santos Tanure e os senhores Luiz Braz Galon, Aloísio Carnielli, Mauro Silva Piazzarollo e Ricardo Paiva; do Corpo Discente a senhora Lara Brahim Duarte dos Santos e os senhores Gabriel Quinteiro Manso Nascimento, Breno Caetano da Silva e Gabriel Passos; do Corpo Docente a senhora Patrícia Soares Furno Fontes e os senhores João Paulo Barbosa, Felipe Alexandre Lima F. dos Santos e Danilo Abdalla Guimarães; do Corpo Técnico-Administrativo as senhoras Roseane Maioli Monteiro e Sabrina Siqueira Panceri e os senhores Marcos Antonio de Almeida Pires, Yuri Blanco e Silva e Afranio Conceição Martins; da Federação da Agricultura do ES a senhora Maria Elisa Zago Rocha; da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o senhor Lúcio Fernando Spelta; do Sindicato dos Engenheiros do ES o senhor Eliezer Cristino de Oliveira; da Associação dos Tecnólogos do ES o senhor Dario Antonio de Almeida; do Sindicato dos Técnicos de Nível Médio do ES a senhora Aivete Taquette. Justificaram a ausência os conselheiros Hermes Vazzoler Junior, Aléxia Zani Lodi Cosme, Ana Rachel Santos de Medeiros Garcia, Bene Régis Figueiredo, Ronis Faria de Souza, Lucia Helena Cunha, Zilka Sulamita Teixeira e Adelar Castiglioni Cazaroto. Participou como convidado o representante do Sinasefe senhor Tiago de Araújo Camillo. O Presidente abre a reunião agradecendo a todos pela presença e justifica a alteração no horário de início desta reunião. A seguir submete a aprovação a minuta de pauta, com os seguintes itens: **1. informes; 2. Resolução do Conselho Superior 55/2012 – nova apreciação; 3. proposta de Regimento Interno do Campus Cachoeiro de Itapemirim; 4. Processo nº 23187.000137/2011-91 – projeto do Curso Técnico em Biotecnologia do Campus Vila Velha – apreciação final; 5. assuntos gerais.** A pauta é aprovada. O Presidente abre o **item 1, informes**, falando sobre o edital com oferta de vagas para o Minter em Ensino de Ciências e Matemática em cooperação com o Instituto Federal de Rondônia; haverá vinte vagas para os servidores do Instituto Federal de Rondônia e dez vagas para concorrência entre os servidores do Ifes; a publicação do edital será realizada na próxima semana. A seguir o Presidente fala sobre o programa Inova Brasil relativo aos polos de inovação dos Institutos, que serão em número de quarenta a serem distribuídos no território nacional. A disputa por esses polos vai ser muito pesada, por isso estamos fazendo articulações a fim de apresentar uma proposta de

polo de inovação para o Espírito Santo. A seguir dá um esclarecimento aos conselheiros sobre a nova portaria de nomeação do Reitor do Ifes em caráter *pro tempore*, haja vista a necessidade de mais tempo para tramitação do processo em Brasília. Para o **item 2, Resolução do Conselho Superior 55/2012, que trata do reconhecimento de títulos interna corporis**, o Presidente faz um breve histórico sobre a construção da proposta dessa resolução na Instituição. Em janeiro de 2013 o Ministro da Educação publicou regulamentação da carreira docente, na qual há uma determinação que especifica que para progressão na carreira é preciso que o título obtido pelo docente no exterior seja revalidado no Brasil. Além disso há um parecer da Procuradoria Geral Federal para um caso específico da Univasf nesse sentido cuja decisão foi estendida a todos os Procuradores Federais. Há ainda uma nota da Auditoria Interna do Ifes indicando que a concessão *interna corporis* deveria cessar, por estar inadequada, bem como haver a devolução dos valores percebidos em consequência do reconhecimento desses títulos. Por fim o Ifes recebeu também uma nota da Controladoria-Geral da União fazendo recomendações semelhantes. Mediante esses fatos, entendemos não haver mais sustentação para a manter a situação; foi realizada uma reunião com membros do Ifes para discutir o problema. Como a homologação da Resolução foi realizada pelo Conselho Superior, o Presidente não poderia agir de outra forma, a não ser reunir novamente o Conselho para que tome sua decisão. O Presidente passa a palavra ao conselheiro Danilo, representante do Corpo Docente, para que se manifeste. O conselheiro menciona que nem todos concordam com a situação, já que o parecer da AGU não foi encaminhado diretamente ao Ifes. Outro ponto é que o Ministro está regulamentando uma lei de 2008 que praticamente já está revogada; já existe uma minuta nesse sentido. Ainda quanto ao parecer da AGU, ele foi emitido antes da aprovação da nova lei de carreira. Na reunião que os docentes realizaram para trazer argumentação ao Conselho Superior, destacam-se alguns pontos, sendo um deles a dificuldade de revalidação dos títulos de mestre ou doutor nas instituições brasileiras. Ressalta que há uma demora em obter o diploma oficial, tanto nas instituições nacionais quanto nas estrangeiras, portanto a resolução abarcava todas essas situações; o reconhecimento seria válido até a obtenção do diploma oficial. Outra questão é que as universidades fazem o reconhecimento *interna corporis*, portanto a situação não poderia ficar restrita aos Institutos Federais, e se for atingir as Universidades o problema será infinitamente maior. Nesse ponto, portanto, discordamos do Auditor da CGU. Outra questão é a determinação da CGU de que suspenda o pagamento da retribuição por titulação não comprovada, mas que deve ser criado um novo prazo para essa adequação. O conselheiro apresenta uma minuta de resolução no projetor, os conselheiros acompanham a leitura da proposta. A reunião prossegue com os conselheiros de posse de cópia da proposta para discussão. O Presidente ressalta que as recomendações da CGU são incisivas com relação a prazos; acredita que a proposta apresentada pelo conselheiro Danilo é clara nessa questão. O Presidente sugere duas alterações; no parágrafo segundo do artigo sexto alterar a parte final do texto para: "prazo para reconhecimento" retirando "prazo de validade do reconhecimento interna corporis"; a sugestão é aceita. A segunda alteração sugerida é no parágrafo único do artigo nono; alterar para parágrafo primeiro e abrir um parágrafo segundo, com o texto: "Os servidores com processos abertos com base em resoluções anteriores deverão solicitar em um prazo máximo de sessenta dias o ajuste de seus processos de acordo com as instruções desta resolução por meio de requerimento ao Setor de Gestão de Pessoas do campus ou da Reitoria do Ifes." Ambas as sugestões são aceitas. A conselheira Valdete questiona o primeiro "considerando", sugere que seja retirado, por não haver mais servidores sob essa lei; a

sugestão é aceita. O conselheiro Marcos pede esclarecimento sobre a recomendação número 3 da Auditoria Interna; o Presidente informa que vai responder o documento da Auditoria Interna, mas seguirá as recomendações da CGU. O conselheiro Braz sugere inserir no final do parágrafo segundo do artigo primeiro, além de professores visitantes, "substitutos ou temporários". O Presidente aproveita a oportunidade para informar que participa do Grupo de Trabalho da Carreira Docente em Brasília; diz que o trabalho já avançou bastante e que a proposta de auxílio transporte está dependendo de uma resposta final do Ministério do Planejamento e que ainda há algumas dúvidas, mas a ideia é que se tenha algumas faixas de valor fixas; a princípio não deverá haver obstáculos. Sobre o Auxílio Lotação, que também está em fase de proposta, há mais dificuldades, mas também será discutida no Ministério do Planejamento. Em relação ao RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, o Grupo de Trabalho já elaborou a proposta e estabeleceu quais seriam os critérios a serem analisados, ainda sem estabelecer pontuação. A proposta está na mão do Ministro para que institua o Conselho Nacional de Saberes e Competências, será um conselho grande, com cerca de quinze membros; esse conselho terá ampla representação e após nomeado irá propor o trabalho enviado pelo GT para que a partir daí as solicitações possam começar a acontecer, mas ainda há detalhes a serem definidos. Respondendo ao conselheiro Marcos, informa que a proposta por enquanto é apenas para os docentes, não se pensou ainda na inclusão dos técnicos-administrativos. Cada Conselho Superior vai precisar elaborar uma resolução definindo as pontuações, a qual será validada pelo Conselho Nacional, por meio de suas Comissões. Ainda não se sabe como vai ser efetivamente realizado esse trabalho. Com relação ao Professor Titular, o Grupo de Trabalho está trabalhando a proposta, já houve os primeiros passos, já temos um bom número docentes nos Institutos que poderiam se habilitar. A medida que o trabalho progredir, trará informações ao Conselho. Para o **item 4, projeto do Curso Técnico em Biotecnologia do Campus Vila Velha**, que já teve apreciação inicial neste Conselho, foi encaminhada sua apreciação pelo Colégio de Dirigentes. O Presidente informa que o Colégio concordou com a oferta do curso; o Conselho também decide pela homologação. O Presidente informa que não será feito o relato **item 3, proposta de Regimento Interno do Campus Cachoeiro**, pois não houve tempo para que o relator professor Ricardo Paiva preparasse seu relato; o conselheiro Luiz Braz sugere que o item não seja apreciado também pelo fato de a nomenclatura se encontrar bastante diferente da apresentada nos regimentos já homologados dos outros campi. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.






























